



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.130
08 DE JULHO DE 2024
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 325/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$62.198,18 (sessentae dois mil e cento e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.094.	NÚCLEO DE ACESSÓRIAS E OUVIDORIA	
18 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.285,94
	TRABALHISTAS	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
181 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	196,19
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
249 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	18.500,00
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
365 - 3.1.90.94.00.00	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.024,29
	TRABALHISTAS	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
376 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225,43
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
386 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.635,20
	TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
618 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.351,13
	TRABALHISTAS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA	
	EPIDEMIOLÓGICA	
956 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.980,00
	TRABALHISTAS	

Total Suplementação: 62.198,18

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:



Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.094.	NÚCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	
16 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.285,94
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
187 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	196,19
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
246 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
248 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
360 - 3.1.90.11.00.00	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.024,29
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
374 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225,43
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
381 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.635,20
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
615 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.351,13
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
951 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.980,00

Total Redução: 62.198,18

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER E CONFEÇÃO DE LIVROS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA DE IBIPORÃ “CONTOS E CAUSOS” E “PRATOS TÍPICOS DE IBIPORÃ.
Entrega:	Conforme o Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 19.522,50. MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA, vencedora do lote 03, com valor total de R\$ 5.500,00.
Valor total:	R\$ 25.022,50.
Ibiporã, 05 de julho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, AS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 01, 80 e 102 com valor total de R\$ 15.625,40. REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 02, 04, 10, 12, 17, 20, 30, 33, 36, 43, 44, 46, 51, 69, 70, 87, 114, 115 e 131, com valor total de R\$ 68.932,50. JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, vencedora dos lotes 03, 29, 75 e 122, com valor total de R\$ 42.330,00. DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO, vencedora dos lotes 05, 07, 14, 15, 16, 45, 83, 93, 94, 101, 113 e 129, com valor total de R\$ 27.114,80. KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 06, 18, 77 e 78, com valor total de R\$ 51.649,28. SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA, vencedora dos lotes 08, 09 e 11, com valor total de R\$ 13.744,00. PEDRO G FERNANDES, vencedora dos lotes 13, 71, 82 e 84, com valor total de R\$ 59.484,90. ALTA FREQUENCIA LTDA, vencedora do lote 19 com valor total de R\$ 14.154,00. 53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY, vencedora dos lotes 21, 22, 31, 32, 47 e 59, com valor total de R\$ 62.780,00. SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora dos lotes 23, 25 e 106, com valor total de R\$ 67.418,60. AMMO INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 24, 28, 63 e 125, com valor total de R\$ 113.780,00. L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, vencedora do lote 26, com valor total de R\$ 49.081,80. DAMIAO LIZOTTI E CIA LTDA, vencedora dos lotes 27, 48, 85, 105, 116, 117, 124 e 132, com valor total de R\$ 80.330,00. REFERENCIAL DIGITAL LTDA, vencedora do lote 34, com valor total de R\$ 6.300,00. ERS TECH SOLUTIONS LTDA, vencedora dos lotes 35, 49, 50, 54, 64, 68, 86 e 100, com valor total de R\$ 112.070,00. JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do lote 37, com valor total de R\$ 259.800,00. BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 38, 95 e 96, com valor total de R\$ 105.960,00. MA3 TECH INFORMATICA EIRELI - EPP, vencedora do lote 39, com valor total de R\$ 49.250,20.



	<p>T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, vencedora dos lotes 40, 42, 53, 57 e 118, com valor total de R\$ 127.814,85.</p> <p>HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 41, 107 e 126, com valor total de R\$ 59.952,56.</p> <p>VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA M.E, vencedora dos lotes 52, 65 e 110, com valor total de R\$ 45.384,00.</p> <p>TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA, vencedora do lote 55, com valor total de R\$ 62.688,00.</p> <p>TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI, vencedora dos lotes 56 e 58, com valor total de R\$ 53.045,00.</p> <p>CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 60, 61, 73, 74 e 81, com valor total de R\$ 48.345,00.</p> <p>JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos lotes 62, 91, 104, 120, 121 e 130, com valor total de R\$ 248.800,00.</p> <p>SEVENTEC COMERCIO LTDA, vencedora do lote 66, com valor total de R\$ 132.226,08.</p> <p>4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora dos lotes 67, 88, 89, 90 e 92, com valor total de R\$ 266.108,19.</p> <p>AR SANTOS E CIA LTDA, vencedora do lote 72, com valor total de R\$ 6.700,00.</p> <p>SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vencedora do lote 76, com valor total de R\$ 145.000,00.</p> <p>L. DE AB DANTAS, vencedora do lote 79, com valor total de R\$ 5.548,50.</p> <p>F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote 97, com valor total de R\$ 47.523,60.</p> <p>BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, vencedora do lote 98, com valor total de R\$ 2.789,97.</p> <p>SEK INFORMATICA LTDA, vencedora do lote 99, com valor total de R\$ 1.000,00.</p> <p>FG SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA, vencedora do lote 103, com valor total de R\$ 33.000,00.</p> <p>DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS, vencedora do lote 108, com valor total de R\$ 78.950,00.</p> <p>VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME, vencedora do lote 109, com valor total de R\$ 32.500,00.</p> <p>GTF IMPORTS LTDA, vencedora do lote 112, com valor total de R\$ 61.260,00.</p> <p>LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, vencedora do lote 119, com valor total de R\$ 47.399,88.</p> <p>LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, vencedora do lote 123, com valor total de R\$ 179.872,50.</p> <p>DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 127 e 128 com valor total de R\$ 7.398,00.</p>
Lotes deserto/fracassado(s):	111.
Valor total:	R\$ 2.893.111,61.
<p>Ibiporã, 05 de julho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal</p>	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONTRATO - 216/2023 - AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 684/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2023 – CONTRATO Nº. 216/2023 – PROTOCOLO Nº 16694/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO EM CBUQ, GALERIAS PLUVIAIS NO TRECHO ENTRE A AV. ENG. FRANCISCO BELTRÃO COM A RUA DA SAUDADE, E A RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DO TRECHO DA ROTATÓRIA DA AV. ENG. FRANCISCO BELTRÃO, DA RUA DA SAUDADE E DAS RUAS DA VILA IPÊ, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER NA RUA SAUDADE DO LADO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS, IBIPORÃ/PR.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O presente termo aditivo objetiva:

Supressão de **1,7709541786%** do valor do contrato nº 216/2023, equivalente à quantia de **R\$ 20.451,27** (Vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do contrato.

Acréscimo de **2,825193586%** do valor do contrato nº 216/2023, equivalente à quantia de **R\$ 32.625,80** (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do contrato.

Com esse aditivo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 1.234.188,16** (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Junho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

PROC. ADM. Nº. 392/2022 – Pregão Eletrônico Nº. N°37/2022– **CONTRATO Nº.** 292/2022 PROTOCOLO 14173/2024

OBJETO: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 09 de Junho de 2025, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do Contrato.

Reajustar o valor total do Contrato em **1,34%** do valor do contrato passando o valor **R\$334.170,60** (Trezentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e sessenta centavos) para o valor de **R\$ R\$ 338.654,30** (Trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 338.654,30** (Trezentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para fazer frente ao período renovado

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 02 de Julho de 2024.

Ibiporã, 02 de Julho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

PROC. ADM. Nº. 066/2020 – Processo Inexigibilidade Nº. 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 267/2020.

15852/2024

OBJETO: A Contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO para prestação de serviços de compartilhamento de pontos de fixação em postes.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 12 meses, até o dia 30 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso IV e §2º da Lei nº 8666/1993, bem como reajustar o valor contratual.

Reajustar o valor do contrato de **R\$ 91.260,00** (Noventa e um mil, duzentos e sessenta reais) para o valor de **R\$ 86.535,00** (Oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) conforme memória de cálculo da COPEL.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 86.535,00** (Oitenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Junho de 2024.

Ibiporã, 25 de Junho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI

PROC. ADM. Nº. 464/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022 – **CONTRATO Nº.** 392/2022 – PROTOCOLO 8023/23.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização viária com fornecimento de materiais, com percentual de 48,41% a ser obtido por meio do maior percentual de desconto sobre a Tabela do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 26 de julho de 2025, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Acrescentar ao Contrato o valor de R\$ 1.053.150,00 (Um milhão, cinquenta e três mil, e cento e cinquenta reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DOTAÇÃO: CONTA REDUZIDA 1352 – 03.002.04.125.0003.2.095.3.3.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de Julho 2024

Ibiporã, 01 de julho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 513, DE 25 DE JUNHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 29/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos e ferramentas para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 280/2.024, nº 281/2.024, nº 282/2.024, nº 283/2.024, nº 284/2.024, nº 285/2.024, nº 286/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 830/2.024, Pregão Eletrônico nº 29/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Valter Hugo Morelli, matrícula nº 31271, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Cleiton Dicati de Mattos, matrícula nº 33471, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 730/2.024 – Pregão Eletrônico nº 29/2.024 – Protocolo nº 1.124/2.024.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de junho de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
280/2.024	Abreu, Martins & Cia Ltda CNPJ/MF: 03.744.301/0001-18	R\$ 43.178,00
281/2.024	Rodrigues & Reis Ltda CNPJ/MF: 21.753.221/0001-00	R\$ 21.909,12
282/2.024	Elétrica Zeus Ltda CNPJ/MF: 48.914.445/0001-03	R\$ 4.410,20
283/2.024	Benini Indústria Metalúrgica Ltda CNPJ/MF: 93.996.734/0001-53	R\$ 4.880,00
284/2.024	I.A. Savoldi Junior e Cia Ltda CNPJ/MF: 02.863.499/0001-96	R\$ 13.000,00
285/2.024	Habitus Digital – Comércio e Serviços de Informática Ltda CNPJ/MF: 41.010.343/0001-14	R\$ 28.354,50
286/2.024	Delvalle Materiais Elétricos Ltda CNPJ/MF: 37.227.550/0001-58	R\$ 266.000,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO: 381.731,82		

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
813	08.009.04.121.0008.2.016.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
1900	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.30.00.00.	31000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Valter Hugo Morelli	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Cleiton Dicati de Mattos	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 25 de junho de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.R. INÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc. Adm. nº 746/2.023 – Tomada de Preços nº 12/2.023 – Contrato nº 53/2.024 - Protocolo nº 16918/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e revitalização da Praça do Jardim Monte Verde – Ibiporã- PR.

O presente termo objetiva:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Acréscimo no valor de **R\$ 155.289,13** (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos), equivalente a 18,213167% do valor do Contrato, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993, e previsto na Cláusula Doze do Contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 1.007.909,26** (Um milhão, sete mil, novecentos e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Julho de 2024.

Ibiporã Pr., 03 de julho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 001/2024 com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024 Termo de Fomento nº 001/2024

Objeto: a realização de parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida OSC, em prol da implementação de Projeto para Atendimento com Psicólogos – por meio de telessaúde, de acordo com as metas dispostas no Plano de Trabalho proposto, que serão executadas mediante repasse de recursos da Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, de acordo com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Total de Recursos: R\$ 298.285,80 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024 Termo de Fomento nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014 e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para formalização do Termo de Fomento com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, para os exercícios de 2024/2025.

Ibiporã-PR, 02 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 307, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeiam para cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Saúde Bucal, Tecnólogo em Gestão Pública e Educador Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nº 047 e nº 053 de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Saúde Bucal**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAVIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

FÁBIO ALEXANDRE BACARIN ERNESTO

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPI), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação:

LÍVIA PÂMELA TORRES DA COSTA DE LA ROSA

III - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

MÔNICA ALVES DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº 319, DE 08 DE julho DE 2024.

Súmula: Exoneração do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea C, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada LARISSA APARECIDA MARIANO – Matrícula 48361, a partir de 1º de julho de 2024, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo - CC06, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 320, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia LARISSA APARECIDA MARIANO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de julho de 2024, a Senhora LARISSA APARECIDA MARIANO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito – Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 321, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea C, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada DELAINE APARECIDA DOS SANTOS BENATTI – Matrícula 46541, a partir de 1º de julho de 2024, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 322, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia DELAINE APARECIDA DOS SANTOS BENATTI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de julho de 2024, a Senhora DELAINE APARECIDA DOS SANTOS BENATTI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo CC04, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 323, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Exoneração do cargo de provimento em comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea C, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado DORLI LEMES GRILO – Matrícula 48401, a partir de 1º de julho de 2024, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional - CC07, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 324, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia DORLI LEMES GRILO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 1º de julho de 2024, o Senhor DORLI LEMES GRILLO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Operacional CC05, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 598, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Prot.	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	término
15660/24	47111	ALEXANDRE COUTO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	11/06/2024	18/06/2024
6963/24	46431	ALAN DIEGO FERREIRA	Coordenador Administrativo	27/06/2024	04/07/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 599, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 6357/2024 – 16/06/2024

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA, matrícula 47001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, a Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 603, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Promove na Progressão Horizontal com a apresentação de habilitação superior ao da Classe em que está posicionado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** ao servidor abaixo relacionado, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIV O A
				ANTERIO R		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
6011/24 04/06/24	- 47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	Técnico Laboratório	A	04	D	04	14/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 605, DE 02 DE JULHO DE 2024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Súmula: Abono de Permanência, a pedido, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.
ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO os pedidos de Abono de Permanência da servidora requerido por meio do protocolo nº 6729/24,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA, matrícula 17071, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 609, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Cancelamento do período de Licença Prêmio Assiduidade de servidor.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de **01/04/2019–31/03/2024** referente ao **2º Quinquênio**, do servidor ANTONIO BONASSI GIMENES, matrícula 37321, por motivo de desconto em suas remunerações por faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 612, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Concede Abono de Permanência, a pedido, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO os pedidos de Abono de Permanência da servidora requerido por meio do protocolo nº 6616/24,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora SABEL CRISTINA DE AQUINO, matrícula 35251, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 21 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 617, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidor do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 820, de 15 de dezembro de 2023, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cujos períodos passam a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

	MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46551	JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS	05/01/2023	04/01/2024	25/01/2024	08/02/2024
				01/10/2024	15/10/2024

Leia-se:

	MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46551	JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS	05/01/2023	04/01/2024	08/07/2024	06/08/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 619, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Máximo ao servidor que substitui durante férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 14576/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor CARLOS GIRALDO, matrícula 10571, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento básico, referente ao **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude da exposição a riscos biológicos e químicos, durante o período de afastamento do servidor AUGUSTO SEMPREBOM, matrícula 43101, no período de 05/07/2024 a 11/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 69/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO SEGUNDO PROGRAMA DE IDEIAS DO AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO “IBINOVA”

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, na pessoa do Secretário Municipal Sr. ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, em conformidade com suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE INSCRITOS NO SEGUNDO PROGRAMA DE IDEIAS DO AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO “IBINOVA- INCUBADORA E ACELERADORA DE STARTUPS”

Nº	Nome completo	Equipe	Resultado
1	Alex Silva Costa	Não	Deferido
2	Matheus da Silva Costalonga	SmallAgroTech	Deferido
3	Lendon Carlos Rodrigues	SmallAgroTech	Deferido
4	Pablo munarin Araujo	Não	Deferido
5	Elis Dayara Grecco Pedroso	Não	Deferido
6	Maicon Felipe Da Silva	Aeblon	Deferido
7	Lourival Rosa Junior	INSIGHT	Deferido
8	Ana Luiz Elias Gama	Insight	Deferido
9	Leonardo Tironi Neto	Aeblon	Deferido
10	Ari Oscar Junior	Aeblon	Deferido

Ibiporã, 08 de julho de 2024

ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 840/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de reservatórios para o sistema de água que será implantado na comunidade da Barra do Jacutinga.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 10/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 24/07/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 24/07/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BNC - Bolsa Nacional de Compras. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 44.254,64 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 817/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e óleo de motocicletas que compõem a frota do SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 10/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/07/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/07/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 185.160,00 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacoes> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.133.037/0001-81.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
816/2024	Pregão nº 07/2024	27/2024	131/2024

OBJETO: Aquisição imediata de tubos e conexões em ferro fundido para montagem dos barriletes dos macromedidores que constituirão os DMC - Distrito de Medição e Controle.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: BARBOSA SANEAMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 36.651.809/0001-20.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
816/2024	Pregão nº 07/2024	28/2024	131/2024

OBJETO: Aquisição imediata de tubos e conexões em ferro fundido para montagem dos barriletes dos macromedidores que constituirão os DMC - Distrito de Medição e Controle.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

GESTOR	FISCAL
GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: A A DO PRADO PADARIA LTDA - CNPJ: 31.506.163/0001-74.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
827/2024	Dispensa eletrônica nº 09/2024	33/2024	153/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens para coffee break, sob demanda, com o objetivo de atender aos eventos institucionais, tais como, treinamentos, palestras, reuniões e outros eventos correlatos realizados ou apoiados pelo SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

GESTOR	FISCAL
ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	RENATO JOSÉ DE LIMA

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024	
Tipo:	Menor preço, por Item.
Objeto:	Aquisição imediata de copos e selos de alumínio para o envasamento de água
Prazo de Entrega:	Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Requisição de Empenho.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	ADL COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Valor Total:	R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Ibiporã, 08 de julho de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024

OBJETO: Aquisição imediata de embalagens das Classes I e II, destinadas ao acondicionamento de resíduos sólidos. O Agente de Contratação do SAMAE Ibiporã torna público para conhecimento dos interessados que o processo modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 10/2024, com sessão de disputa realizada em 02/07/2024, foi considerado **FRACASSADO**, tendo em vista que, somente uma empresa apresentou proposta, porém com valor acima do estabelecido em edital. A empresa detentora do menor orçamento, após contato telefônico, não manteve os valores apresentados anteriormente.

Ibiporã, 08 de julho de 2024.
Gustavo Toneli de Sá
Diretor-Presidente do SAMAE

ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de julho de 2024. Edição de número 2.129, na página 4.

Onde lia-se:

JC FERRAGENS LTDA, vencedora dos lotes 24, 26, 29, 30, 42, 43, 46, 48, 54, 69, 73, 74 e 75, com valor total de R\$ 13.233,45 reais.

Leia-se

JC FERRAGENS LTDA, vencedora dos lotes 24, 26, 29, 30, 42, 43, 46, 48, 54, 69, 73, 74 e 75, com valor total de R\$ 8.126,50 reais.

Ibiporã, 08 de julho de 2023
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0010/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor efetivo JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, ao nível 84, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 04 (quatro) níveis, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 03/2024, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2024.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Maria Aparecida Galera (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial